



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 111, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

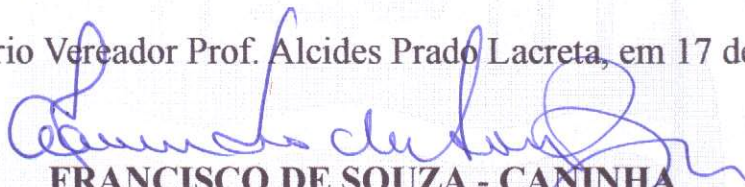
PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 420 /2015

CM-PALMITAL 17 /08 /2015

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno, que officie a **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD. Prefeita Municipal**, solicitando-lhe que informe, a este Legislativo, se está havendo a devida fiscalização acerca da menção do valor do custo das publicações oficiais do Poder Executivo que devem ser feitas pelos meios de comunicação, conforme prevê a **Lei Municipal 2.700/2015**, haja vista que às menções citadas pela “**Empresa Jornalística Comarca de Palmital Ltda.**” (**Jornal da Comarca**) em seus periódicos, têm sido impossíveis de serem vistas a olhos nus, conforme consta da publicação referente a campanha de “vacinação contra a paralisia infantil”, publicada na **Edição nº 1.709, de 5/08/2015**, cópia anexa, cuja menção só pode ser decifrada com o auxílio de uma lupa.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 17 de agosto de 2015.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 17 /08 /2015


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 17 /08 /2015


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
EM 18 /08 /2015
OFÍCIO Nº 262 /2015


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

Venham almoçar conosco



Restaurante & Lanchonete
Comida Caseira
Disk Marmitex: (18) 99614-9713

Rod. Nelson Leopoldino, s/n - Km 04



VACINAÇÃO CONTRA PARALISIA INFANTIL

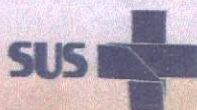
para crianças de 6 meses
até menores de 5 anos

DIA "D"

Sábado, 15 DE AGOSTO
Das 8h às 17, no Centro de Saúde

E a campanha segue até 31 DE AGOSTO
Em todas as unidades de saúde

NÃO ESQUEÇA A CADERNETA DE VACINAÇÃO!



www.palmital.sp.gov.br